

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DO EXECUTIVO

PRAZO { INÍCIO ____/____/____
TÉRMINO ____/____/____
EXERCÍCIO DE 19__92

INTERESSADO: Prefeitura M. de Vitória

PROTOCOLADO SOB Nº 647/92

ASSUNTO:

Apresentando considerações ao projeto de lei nº 45/92.

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de março do ano de mil novecentos

noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Leandro

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
647/01	01	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/OF/Nº 173

Vitória, 10 de março de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº

647/92

Em

13 de 03

de 19

92

Senhor Presidente:

[Signature]
Protocolista

Considerando as diversas análises efetuadas por nossa Assessoria juntamente com o Vereador Estanislau Kostka Stein, da Comissão de Finanças dessa Câmara, vimos, através do presente, apresentar algumas considerações a respeito do projeto de lei nº 03/92, que aumenta o quantitativo de vagas de determinados cargos do quadro efetivo desta Prefeitura.

O quantitativo proposto representa a necessidade da Prefeitura para a manutenção e expansão dos serviços públicos, especialmente na área de saúde, que possui hoje uma grande defasagem de recursos humanos.

Ressaltamos que a nomeação de concursados aprovados em concurso público se dará obedecendo a respectiva situação orçamentária do Município.

A criação de novas vagas vem também a contribuir com a redu

Exmo. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

AAVS/iza.

Câmara Municipal de Vitória		
Pr	o	Publica
64792	02	Del

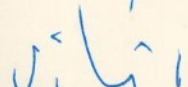
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- fls. 2 -

ção no pagamento de horas extras, principalmente na área de saúde, que representa, no total, cerca de 40% (quarenta por cento) do total de horas hoje pagas.

São estas, portanto, as considerações finais a respeito do referido projeto de lei.

Atenciosamente,



Vitor Buaiz

Prefeito Municipal

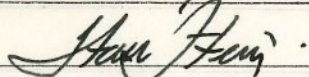


Câmara Municipal		
Processo	1	
647	03	1A

Ao Gab/Vereador Stan Stein
Em. 18.03.92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Considerando já haver sido elaborado o relatório acerca do projeto de lei referido neste processo, encaminho o presente para anexação ao processo nº 115/92, em tramitação nesta casa na sessão desta tarde de 18/março/92.



Relator

Processo 115/92